MUNICÍPIO DE JABORÁ – SANTA CATARINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TRANSPARÊNCIA DA DEMANDA POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Situação da lista de espera e identificação da demanda

1. Situação atual da lista de espera

O Município de Jaborá – SC, por meio da Secretaria de Educação, informa que, conforme consulta aos registros administrativos, na data de referência desta publicação, não há solicitações formalizadas pendentes de atendimento na lista de espera por vagas na etapa Creche da Rede Municipal de Ensino.

A informação refere-se às solicitações registradas nos controles administrativos da Secretaria de Educação e será atualizada conforme a movimentação da demanda.

2. Como as famílias podem manifestar a necessidade de vaga

Pais ou responsáveis legais que necessitem de vaga para crianças na faixa etária atendida pela Creche podem procurar a Secretaria de Educação pelos canais oficiais de atendimento do Município, a fim de receber orientações sobre os procedimentos de solicitação, os critérios de atendimento e a disponibilidade de vagas.

As solicitações e manifestações de interesse deverão ser registradas para possibilitar seu acompanhamento pela Administração Municipal.

3. Identificação da demanda e busca ativa

A identificação da necessidade de vagas em creche não se limita à consulta à lista de espera, pois pode haver famílias que ainda não formalizaram solicitação de atendimento.

Por esse motivo, o levantamento da demanda deve contemplar procedimentos destinados a identificar as necessidades das famílias com crianças de zero a três anos, mediante metodologia definida pelo Município, divulgação dos canais de manifestação de interesse e, conforme os fluxos institucionais estabelecidos, articulação com os serviços públicos que atendem essa população.

A busca ativa deverá observar procedimentos próprios, com definição de responsáveis, registro das informações, confirmação do interesse das famílias e proteção dos dados pessoais, especialmente daqueles relativos às crianças.

A Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024, estabelece a realização anual do levantamento da demanda por vagas na Educação Infantil para crianças de zero a três anos, bem como a adoção de procedimentos para sua identificação e divulgação.

4. Transparência e compromisso institucional

O Município de Jaborá reafirma seu compromisso com a transparência pública, a garantia do direito à Educação Infantil e o planejamento da oferta de vagas conforme as necessidades identificadas.

A inexistência de solicitações pendentes na lista de espera não deve ser interpretada, isoladamente, como comprovação de inexistência de demanda potencial. Por essa razão, o levantamento da demanda e o aperfeiçoamento dos procedimentos de identificação das necessidades das famílias constituem medidas essenciais para o planejamento da oferta de atendimento.

As informações serão atualizadas conforme a conferência dos registros administrativos e a evolução dos procedimentos municipais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANDRA APARECIDA PINTRO DAMBROS
Data: 04/11/2026 08:16:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Município de Jaborá – SC

Secretaria de Educação